



## EDITAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA PARAÍBA – FCMPB/  
FACULDADE ANGLO-AMERICANO DE JOÃO PESSOA-FAAJP

PROCESSO SELETIVO CONJUNTO – 2015.1

E

VESTIBULAR AGENDADO CONJUNTO

FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ENFERMAGEM e FARMÁCIA

EDITAL Nº 34 / 2014

Pelo presente edital, torno público que as inscrições para o Processo Seletivo do primeiro semestre de 2015, Processo Seletivo 2015.1, gerenciado pela COPEC, Comissão Permanente de Concursos da FCM, obedecerão às seguintes disposições:

1. O processo destina-se a classificar candidatos para o preenchimento de vagas no primeiro semestre de 2015, nos cursos de Nutrição (50 vagas/manhã), Fisioterapia (50 vagas/manhã), Enfermagem (40 vagas/manhã), pela Faculdade de Ciências Médicas e Farmácia (50 vagas manhã), pela Faculdade Anglo Americano de João Pessoa.
2. Poderá participar deste processo o candidato que tenha concluído o Nível Médio de Ensino ou equivalente, ou apresente declaração de previsão de conclusão até dezembro de 2014.

## CALENDÁRIO

<b>PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO ( Primeira oportunidade)</b>	
Inscrição	20 de OUTUBRO a 04 de DEZEMBRO de 2014 <b>até as 17 horas</b>
Pagamento na Rede Bancária	<b>Até 28 de NOVEMBRO</b>
Pagamento na Faculdade	Até <b>04 de DEZEMBRO DE 2014</b> , nos horários definidos no item abaixo.
<b>Dia da Prova</b>	<b>06 de DEZEMBRO</b> de 2014.
Divulgação do Resultado	11 de DEZEMBRO de 2014
<b>VESTIBULAR AGENDADO (Segunda oportunidade se restarem vagas)</b>	
Inscrição	De 08 de DEZEMBRO DE 2014 A 30 de JANEIRO de 2015
<b>Dias das provas</b>	Todas as QUARTAS e SEXTAS Feiras a partir de 10 de DEZEMBRO DE 2014:
	DIAS: 10, 12, 17 e 19 de DEZEMBRO e, 07, 09,14,16,21,23, 28 e 30 de Janeiro 2015.
Divulgação dos resultados	02 dias após as provas

3. A Inscrição deve ser realizada pelo site [www.cienciasmedicas.com.br](http://www.cienciasmedicas.com.br) ou diretamente nas Secretarias da COPEC/FCMPB, Praça Dom Ulrico, nº 56, Centro, CEP 58010-740, João Pessoa/PB.
4. Se a inscrição e ou o pagamento da taxa forem efetivados na secretaria da Faculdade, o atendimento se realiza nos seguintes horários: de Segunda a Quinta de 7-12 hs e de 13-17 hs, e nas sextas feiras, de 7-12 hs e de 13-16 hs, horário local, nos dias úteis.
5. A taxa de inscrição para a realização das provas fica estipulada em R\$ 30,00 (trinta reais).
6. Pagar, na rede bancaria, ou na Tesouraria da Faculdade, o boleto que será emitido pelo sistema.
7. Se o pagamento for realizado na Tesouraria da Faculdade, devem ser respeitados os horários definidos no item 4.
8. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.
9. Os seguintes Documentos devem ser disponibilizados para a COPEC:
  - Fotocópia de comprovante de conclusão do **Ensino Médio ou Equivalente, ou declaração de previsão de conclusão até dezembro de 2014.**
  - Uma fotografia tamanho 3x4, recente.
10. **Estes documentos podem ser digitalizados e anexados eletronicamente no formulário de inscrição, ou entregues diretamente até 04 de Dezembro, nas secretarias da COPEC, no mesmo endereço da Inscrição para participação no PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO e até a véspera da prova para participação no VESTIBULAR AGENDADO.**
11. **Sem o pagamento do Boleto e sem a disponibilização do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente ou da declaração de previsão de sua conclusão até dezembro de 2014, a Inscrição não pode ser validada pelo Sistema.**
12. O procedimento para inscrição, o calendário e os programas das provas, as normas de classificação e de matrícula e outros dispositivos que regulamentam o processo seletivo estão contidos no manual do candidato, que passa a integrar o presente Edital.
13. As provas do **VESTIBULAR AGENDADO DEVERÃO SER AGENDADAS PELOS TELEFONES 3044.0323 e 3044.0344,**
14. Para acessar o recinto das provas só é permitido portar um documento de identificação e o comprovante da Inscrição.
15. É terminantemente proibido o ingresso no recinto da faculdade portando qualquer outro material como caneta, lápis, bolsas, relógios, celulares e qualquer equipamento eletrônico.
16. A COPEC fornecerá todo o material necessário para a realização da prova.
17. O candidato será sumariamente eliminado deste Concurso Público se: a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; d) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; e) deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; f) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões e/ou Caderno de Resposta; g) descumprir as instruções contidas nas capas das provas; h) for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações; i) após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.
18. São vedados o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

19. É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
20. Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de provas, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado.
21. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
22. Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.
23. Qualquer tentativa de fraude será tratada de acordo com a legislação vigente.
24. Só será permitida a saída da sala da prova depois de decorrida 01 (uma) hora do início da mesma.
25. **A FCMPB e a FAAJP se reservam o direito de não manter o oferecimento de cursos com demanda de candidatos inferior a 50% do número de vagas.**
26. Considerando o que preceitua a Lei nº 8.777 de 23 de Abril de 2009, nos parágrafos primeiro e segundo do artigo primeiro, garantindo os direitos daqueles que não puderem realizar a prova no horário normal, por ser um sábado, por motivo exclusivo de “credo religioso”, o aluno que se enquadrar na Lei deverá fazer o requerimento para tal fim, com assinatura reconhecida em cartório, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, comparecer ao local da prova segundo definido neste Edital, permanecendo incomunicável, em local definido pela coordenação do processo seletivo, até às 18 (dezoito) horas, quando receberá o material necessário à realização das provas, com direito ao mesmo tempo atribuído aos demais candidatos.
27. As provas serão iniciadas, pontualmente as 08:00 hs. (horário local), e terão duração de, no máximo 2 (duas) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de resposta (folha de leitura óptica).
28. **As provas abrangerão as seguintes matérias:**  
Redação (**peso 6**), Biologia (**peso 4**).
29. Cada questão objetiva vale 1(hum) ponto, em um total máximo de 10(dez) pontos em Biologia. A redação vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final do Concurso, que define a Classificação, é a média ponderada das duas notas.
30. Proceder-se à classificação dos candidatos, por **CURSO**, na ordem decrescente das notas finais obtidas.
31. Se houver empate em disputa pela mesma vaga, terá preferência o candidato com maior nota final nas seguintes matérias, pela ordem: Redação; Biologia. Ainda persistindo o empate terá direito à vaga o candidato de maior idade.
32. **Os Candidatos** realizarão as Provas no prédio Sede na Praça Dom Ulrico, nº 56, Centro, ao lado da Catedral.
33. Aproveitamento das notas do ENEM  
Os candidatos que desejarem utilizar a nota do ENEM para ingressar na FCM, nos cursos objeto deste Edital, nas vagas restantes das duas primeiras oportunidades do processo seletivo do Vestibular, deverão apresentar o seu Boletim Individual de Resultados, autenticado em cartório, com as notas objetivas referentes a um dos anos aceitos (2011, 2012, 2013 ou 2014), até 30 de janeiro de 2015, classificando-se o candidato com maior nota sequencialmente até o preenchimento das vagas informadas neste edital.
34. Serão admitidos recursos contra a formulação das questões objetivas ou quanto aos gabaritos apresentados, desde que encaminhados no dia útil seguinte às provas, das 8h às 12 horas, e das 14h às 17 horas. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.
35. A(s) eventual(is) anulação(ões) e/ou alteração(ões) de gabarito das questões será(ão) informada(s) quando da divulgação das notas das provas.

36. Ao resultado das provas e da classificação do Vestibular 2015.1 não caberá revisão ou recurso de qualquer natureza.

João Pessoa, PB, 13 de dezembro de 2014.

**Othamar Batista Gama**

**Diretor**